



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 366

Não aprecia recurso
da CPPD.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o procedimento recentemente ocorrido nesta Instituição não foi uma realocação de vagas de docentes, mas, sim, uma autorização para procedimento de vagas existentes,

RESOLVE:

Não apreciar recurso o interposto pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), constante do OF.CPPD nº 052/96, de 07 de novembro de 1996.

Ouro Preto, em 13 de novembro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente